



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quinta-feira • 25 de Abril de 2019 • Ano IV • Nº 1122

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Edital de Notificação** - Auto de Infração nº 2010-00001/TEC/AIMU-000230, Processo Administrativo nº 2017-00009/SEMA-0027
- **Edital de Notificação** - Auto de Infração nº 2010-00001/TEC/AIMU-000232, Processo Administrativo nº 2017-00009/SEMA-0029
- **Edital de Notificação** - Auto de Infração nº 2010-00001/TEC/AIMU-000233, Processo Administrativo nº 2017-00009/SEMA-0030

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Ediais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA, após esgotadas as tentativas de ciência, por encontra-se em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica a pessoa física Sr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF n. 935.736.345-91, ciente do Julgamento em Primeira Instância do Auto de Infração nº 2010-00001/TEC/AIMU-000230, Processo Administrativo nº 2017-00009/SEMA-0027, por descumprimento à legislação ambiental: Art. 24, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Fica o contribuinte intimado, para realizar o pagamento da multa ou manifestar a sua intenção em celebrar Termo de Compromisso, no prazo de 5 (cinco) dias, ou, caso queira, interpor recurso administrativo ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, conforme Lei Municipal nº 413/2010.

O processo encontra-se a disposição para vistas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Economia Solidária, no endereço Rua José Cardoso de Lima, 425, Centro, Luis Eduardo Magalhães - BA, telefone: (77) 3628-3800, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas.

Luis Eduardo Magalhães, 24 de abril de 2019.

Izabel Cristina Ceron de Paula
Secretária Municipal de Meio Ambiente
E Economia Solidária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA, após esgotadas as tentativas de ciência, por encontra-se em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica a pessoa física Sr. **JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS**, CPF n. 018.597.135-05, ciente do Julgamento em Primeira Instância do Auto de Infração nº 2010-00001/TEC/AIMU-000232, Processo Administrativo nº 2017-00009/SEMA-0029, por descumprimento à legislação ambiental: Art. 24, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Fica o contribuinte intimado, para realizar o pagamento da multa ou manifestar a sua intenção em celebrar Termo de Compromisso, no prazo de 5 (cinco) dias, ou, caso queira, interpor recurso administrativo ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, conforme Lei Municipal nº 413/2010.

O processo encontra-se a disposição para vistas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Economia Solidária, no endereço Rua José Cardoso de Lima, 425, Centro, Luis Eduardo Magalhães - BA, telefone: (77) 3628-3800, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas.

Luis Eduardo Magalhães, 24 de abril de 2019.

Izabel Cristina Ceron de Paula
Secretária Municipal de Meio Ambiente
E Economia Solidária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA, após esgotadas as tentativas de ciência, por encontra-se em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica a pessoa física Sr. **ARLINDO VITORIO DE SOUZA**, RG n. 11641721-82, ciente do Julgamento em Primeira Instância do Auto de Infração nº 2010-00001/TEC/AIMU-000233, Processo Administrativo nº 2017-00009/SEMA-0030, por descumprimento à legislação ambiental: Art. 24, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Fica o contribuinte intimado, para realizar o pagamento da multa ou manifestar a sua intenção em celebrar Termo de Compromisso, no prazo de 5 (cinco) dias, ou, caso queira, interpor recurso administrativo ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, conforme Lei Municipal nº 413/2010.

O processo encontra-se a disposição para vistas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Economia Solidária, no endereço Rua José Cardoso de Lima, 425, Centro, Luis Eduardo Magalhães - BA, telefone: (77) 3628-3800, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas.

Luis Eduardo Magalhães, 24 de abril de 2019.

Izabel Cristina Ceron de Paula
Secretária Municipal de Meio Ambiente
E Economia Solidária